EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - SMASDHTR.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Karla Gonçalves Valentim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**, de 25/10/2021, **HOMOLOGADO** através do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022**, de 17/01/2022 e prorrogado através do **EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2024**, **CONVOCA** os candidatos classificados no referido Processo Seletivo, para comparecer na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01 – Centro – Guaçuí-ES, no dia **23 de janeiro de 2024, às 8h**, para apresentar cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

a) (Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);
b) Cópia da Carteira de Registro no Órgão de Classe (Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Educador Físico e Psicólogo);
c) Cópia do CPF – com regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
d) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site (www.tse.gov.br);
f) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
g) Cópia da carteira de classificação sanguínea;
h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
j) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
k) Cópia do comprovante de escolaridade;
l) Cópia do comprovante de residência atual e número de telefone fixo e celular;
m) Declaração de acúmulo de cargos (Pegar n RH);
n) Declaração de grau de parentesco (Pegar no RH);
o) Declaração de cor/raça (Pegar no RH);
p) Certidão negativa de antecedentes criminais (www.tjes.jus.br);
q) Comprovante de conta bancária no BRADESCO (Pegar carta no RH);
r) Laudo Médico atestando a capacidade de exercer a função para a qual vai ser contratado, emitido por médico do trabalho (Encaminhamento pelo RH).
s) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "D" para o cargo de motorista.
t) Qualificação eSocial - https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.
u) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;

A não apresentação de algum dos documentos relacionados nas alíneas do subitem 14.3 do Edital, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

Justifica a convocação dos candidatos ao cargo de Cuidador Social abaixo, tendo em vista que a Cuidadora Social Jocimara Aparecida Silva de Oliveira Lucindo, requereu Distrato do Contrato a partir de 31-1-2024.

Cargo: **CUIDADOR SOCIAL.**

Nome do Candidato	Classificação
GRAZIELA BARBOSA NUNES FERREIRA LIMA	**34º**
RAFAELA ALMEIDA DIAS FARIA	**35º**
PATRÍCIA ROSA MACHADO GOMES	**36º**
VALDEMIR PEREIRA	**37º**
LORENA VIEIRA BARBOSA	**38º**
YOHANNA MILLA SANTANA RAIMUNDO	**39º**
GERALDA SARAIVA PEREIRA DE PAULA	**40º**
EDNA APARECIDA SILVA DE SOUZA	**41º**
ROZANGELA ALMEIDA FERREIRA BARRADAS	**42º**
MARIA LUIZA NATALINO MARQUES	**43º**
DEISEMAR FARIA DE OLIVEIRA	**44º**

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 22 de janeiro de 2024.

KARLA GONÇALVES VALENTIM
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Decreto nº 11.886/2021.